



INDICAÇÃO Nº 2400/2025

Destinação de lote público para Habitação de Interesse Social no bairro Igoturucaia.

Considerando que a referida área pública, de Matrícula nº 21.513, está atualmente em processo de desmembramento em três lotes distintos, dos quais dois já são ocupados por equipamentos públicos de grande relevância social (uma escola municipal de educação básica e um centro esportivo), restando um terceiro lote ainda não destinado formalmente;

Considerando que o bairro do Igoturucaia apresenta significativa demanda por políticas habitacionais, com diversas famílias vivendo em situação de vulnerabilidade, segundo dados do Cadastro Único do Governo Federal e levantamentos da rede de assistência social local;

Considerando que a destinação de terrenos públicos ociosos ou subutilizados para Habitação de Interesse Social é uma diretriz prevista no artigo 4º da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), além de ser recomendada por órgãos como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) como medida para enfrentar o déficit habitacional urbano no Brasil;

Considerando que a desafetação do lote remanescente e sua posterior destinação a projetos habitacionais de interesse social contribuirá para o adensamento controlado da malha urbana, a valorização dos investimentos públicos já realizados na área (como escola e centro esportivo), e para a consolidação de um núcleo urbano integrado, promovendo o direito à moradia digna nos termos do artigo 6º da Constituição Federal,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a desafetação e destinação para Habitação de Interesse Social do terceiro lote resultante do desmembramento da Área Pública de Matrícula nº 21.513, localizada na Rua José Joaquim dos Santos – Igoturucaia, atualmente classificada como Sistema de Recreio, e que já abriga dois equipamentos públicos (uma

/jgb





EMEB e um CECE) nos demais lotes previstos. de lote público para Habitação de Interesse Social no bairro Ivoturucaia.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

